

A ARTE DE BEM CUIDAR

PROPOSTA DE ADMISSÃO À IRMANDADE

A admissão à Irmandade depende do cumprimento do Compromisso em vigor e de deliberação da Mesa Administrativa.

1. CANDIDATO(A) À IRMANDADE

NOME COMPLETO

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____	PROFISSÃO (FACULTATIVO) _____
TELEFONE / TELEMÓVEL _____	E-MAIL _____

MORADA

CÓDIGO POSTAL _____ - _____	LOCALIDADE _____
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) _____	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ Verificado

2. DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Declaro que pretendo ser admitido(a) como Irmão/Irmã da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete e que consultei ou recebi o Compromisso da Irmandade atualmente em vigor. Declaro ainda que conheço e aceito os seus princípios, fins, direitos e deveres, comprometendo-me a respeitá-lo enquanto membro da Irmandade.

☐ Confirmo que me foi disponibilizado o Compromisso da Irmandade atualmente em vigor.

3. QUOTA

PERIODICIDADE: ☐ Mensal - Valor: 1,00 € ☐ Anual - Valor: 12,00 €

4. IRMÃOS PROPONENTES

PRIMEIRO PROPONENTE - NOME E N.º DE IRMÃO _____	ASSINATURA _____
SEGUNDO PROPONENTE - NOME E N.º DE IRMÃO _____	ASSINATURA _____

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, NIPC 501 795 995, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste formulário. Os dados serão utilizados exclusivamente para gerir este pedido e os procedimentos institucionais associados. Quando a candidatura não resulte em admissão, os dados serão conservados durante o período máximo de **1 (um) ano após a decisão**, salvo obrigação legal que determine prazo diferente. Em caso de admissão, os dados necessários serão integrados no registo de Irmãos e conservados durante a vigência dessa qualidade e pelos prazos legalmente aplicáveis após a sua cessação. O titular pode solicitar acesso, retificação, limitação ou, quando aplicável, apagamento dos seus dados através de **rgpd@scmgafete.pt**. Pode ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

☐ Declaro que tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados.

Por conter dados pessoais e assinaturas, esta proposta deve ser entregue presencialmente na instituição ou enviada por correio, em sobrescrito fechado. Não deve ser enviada por correio eletrónico comum.

LOCAL E DATA: Gáfete, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) _____

5. DECISÃO DA MESA ADMINISTRATIVA - USO INTERNO

REUNIÃO DA MESA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM ____ / ____ / ____	DELIBERAÇÃO ☐ Admitido(a) ☐ Não admitido(a)
N.º DE IRMÃO ATRIBUÍDO _____	O PROVEDOR / REPRESENTANTE _____

6. VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- ☐ Identidade verificada
 ☐ Morada confirmada
 ☐ Proponentes validados
☐ Quota registada
 ☐ Informação sobre proteção de dados disponibilizada
☐ Compromisso disponibilizado

OBSERVAÇÕES, FUNDAMENTO DA DECISÃO OU ELEMENTOS EM FALTA

RESPONSÁVEL PELO REGISTO: _____ DATA: ____ / ____ / ____